



Folha n.º 15 do proc.
N.º 275 de 1997
C. Tenente

16 - PAR
16-0795/1997

Municipal de São Paulo

PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No. 275/97

Visa o presente Projeto de Lei nº 275/97, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, denominar a praça sem denominação, localizada entre a Avenida Itaberaba e as Rua Santa Lúcia Fellipini e Mestras Pias Felippini, no bairro da Freguesia do Ó.

De acordo com o pretendido a referida praça passará a ser denominada Praça Amigos do Ó.

O autor argumenta em sua Justificativa que o objetivo da iniciativa é o de homenagear o grupo de moradores "Amigos do Ó", que tem desenvolvido diversas atividades em prol da comunidade do bairro e em especial campanhas de conscientização para a preservação de praças e outros espaços públicos.

A Comissão de Constituição e Justiça antes de emitir seu parecer solicitou um pedido de informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL nº 138/97 no qual informa que :

- a - o referido espaço foi oficializado pelo Decreto nº 34.049/94 sendo que não possui CADLOG;
- b - o nome proposto não constitui homonímia;
- c - os dados técnicos fornecidos são suficientes e sua denominação (Praça) esta correta;
- d - observou que para o local consta o processo 40.004.876.94,46.0 que se encontra em S.G.M., desde 01/10/96.

Com as informações obtidas a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela elaboração de um parecer pela legalidade.



Folha n.º 16 do proc.
N.º 275 de 1997
O funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, entende por sua aprovação tendo em vista a utilidade como ponto de referência que as denominações trazem.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 13/08/97

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3089/1997